



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23189.016236.2016-88, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia**, do IFMT/Campus Barra do Garças.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Especialização em Agroecologia

Nível: Pós-Graduação *Lato Sensu*

Modalidade: semipresencial

Carga horária total: 440h

Formação Profissional: Especialista em Agroecologia

TCC: Obrigatório

Turno: Integral

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Anual

Integralização do curso: 22 meses

Número de Alunos: 30 (trinta)

Início do Curso: 2016/2

Art. 3º - Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2016/2.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 28 de setembro de 2017.

Gláucia Mara de Barros
PROFª. GLAUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT

[Assinaturas manuscritas]